



CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ/RS
EDITAL 001/2016



EDITAL N° 003/2016

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016

O Prefeito de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos Art. 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Municipal n° 998/90, 2853/04 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal n°129/2009 e demais dispositivos legais vigentes, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016, sofreu alteração, a saber:**

I) Onde se lê:

ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO*

DATAS	EVENTOS
08 a 29/08/2016	Período para realizar a inscrição via Internet no site da Organizadora nos termos deste Edital.
08 a 29/08/2016	Período para realizar a inscrição na qualidade de Portador de Deficiência, nos termos deste Edital.
08 a 29/08/2016	Período para realizar inscrição na qualidade de lactante, nos termos deste Edital.
30/08/2016	Prazo para pagamento da taxa de inscrição.

*Observação: As datas acima e as demais constantes neste edital, são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em Edital.

II) Leia-se:

ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO*

DATAS	EVENTOS
08/08/2016 a 06/09/2016	Período para realizar a inscrição via Internet no site da Organizadora nos termos deste Edital.
08/08/2016 a 06/09/2016	Período para realizar a inscrição na qualidade de Portador de Deficiência, nos termos deste Edital.
08/08/2016 a 06/09/2016	Período para realizar inscrição na qualidade de lactante, nos termos deste Edital.
08/09/2016	Prazo para pagamento da taxa de inscrição.

*Observação: As datas acima e as demais constantes neste edital, são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em Edital.

Giruá/RS, 29 de Agosto 2016.

ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS
Prefeito Municipal de Giruá/RS